



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO

CNPJ 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº 012/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, consagrado à Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar melhor organização dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 21 de abril.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme determinação dos respectivos titulares das pastas.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachinho/TO, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal